

ANEXO III

RELATÓRIO DE PROJETOS SOCIAIS E/OU AMBIENTAIS

As empresas que possuem benefícios do Emprega-DF deverão apresentar um breve relato sobre:

- 1) Projetos de inovação de processos e de produtos desenvolvidos pela empresa (avanços tecnológicos).
- 2) Processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento;
- 3) Projetos educacionais desenvolvidos ou mantidos pela empresa.
- 4) Projetos culturais e esportivos desenvolvidos ou mantidos pela empresa.
- 5) Processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água).
- 6) Processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem).
- 7) Processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de eletricidade);
- 8) Projetos para melhoria de qualidade de vida dos funcionários.
- 9) Projetos desenvolvidos ou mantidos pela empresa, que auxiliaram na preservação do meio ambiente.
- 10) Projetos desenvolvidos ou mantidos pela empresa, que comprovem redução de desigualdade regional,